



DECRETO Nº 03656/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 55.816,83 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.02.08.244.0008.2.051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE A. I. A FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	320		229	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	321			5.816,83
449052 - Equipamentos e Material Permanente	322		229	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				55.816,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	55.816,83
TOTAL DE RECURSOS	55.816,83

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de maio de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO: para os devidos fins que este documento foi publicado no âmbito da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Referido Ato nº 03656/2017.

Borda da Mata, 25 / 05 / 2017

NOME: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm